Coopercred
Cooperativa dos Empregados da CBA

POLÍTICA PARA CAPTAÇÃO DE NOVOS ASSOCIADOS E AUMENTO DE CAPITAL

Implantada em: 27 de julho de 2.024

Rua José Cerioni, 21 – Santa Luzia, Alumínio – SP CEP: 18120-000
www.facebook.com/coopercredcba
(11) 4715-4242
www.coopercredcba.com.br
@coopercredcba

Coopercred
Cooperativa dos Empregados da CBA

SUMÁRIO

OBJETIVO 3

APLICABILIDADE 3

RESPONSABILIDADES 3

DIRETRIZES 4

PÚBLICO-ALVO 4

AÇOES DE CAMPANHA, DISTRIBUIÇÃO, PRÊMIOS E OUTRAS VANTAGENS 5

FORMA DE DIVULGAÇÃO AOS ASSOCIADOS 5

RACIONALIDADE ECONÔMICA 6

ACESSO AOS ASSOCIADOS 8

ATENDIMENTO A LEI Nº 13.709/2018 8

CONSIDERAÇÕES FINAIS 8

APROVAÇÃO 9

OBJETIVO

Esta **Política para Captação de Novos Associados e Aumento de Capital** estabelece os princípios e as diretrizes que orientam a realização de campanhas, prêmios ou benefícios adotados pela Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da CBA.

Em busca de potencializar os resultados de sua área de atuação, por meio de ações e campanhas de novos cooperados ou aumento de capital (caso necessário) com propósito o desenvolvimento econômico e social dos cooperados e comunidades.

APLICABILIDADE

Aplica-se a Diretoria Executiva, gestores e empregados envolvidos na gestão e desenvolvimento da realização de campanhas e na oferta ou distribuição de prêmios ou outras vantagens com a finalidade de captação de novos associados ou para aumento do capital social pelo quadro de associados.

RESPONSABILIDADES

A Cooperativa atua no processo de captação de novos associados e para aumento de capital com diretrizes de ações e campanhas definidas pela Diretoria Executiva.

DIRETRIZES

Essa política visa não apenas atrair novos associados e aumentar o capital social, mas também fortalecer a sustentabilidade econômica e o compromisso com os princípios cooperativistas.

Todas as ações são realizadas com transparência, ética e responsabilidade, respeitando sempre os interesses e benefícios dos associados.

A Cooperativa estabelece com essa política diretrizes das ações e campanhas, sendo:

a) difundir o princípio do cooperativismo de crédito;

b) estimular o associado a investir em cotas-partes da Cooperativa, criando reservas financeiras;

c) aumentar e fortalecer o capital social da Cooperativa;

d) disseminar sobre a importância do capital social como propulsor dos negócios da cooperativa;

e) fortalecer a sustentabilidade da Cooperativa com aderência a estratégias de expansão.

PÚBLICO-ALVO

A COOPERCRED-CBA defini o público-alvo, os funcionários da mantenedora C.B.A. que ainda não são cooperados e manter o bom relacionamento com os já cooperados.

AÇOES DE CAMPANHA, DISTRIBUIÇÃO E OFERTA DE BONIFICAÇÕES, PRÊMIOS E OUTRAS VANTAGENS

A realização de ações para captação de novos associados ou de aumento de capital pelo quadro de associados, deverá ter regulamento próprio, a definir no mínimo:

a) público-alvo;

b) prazo da ação e período da campanha;

c) descrição do processo de participação;

d) apuração da campanha e divulgação do sorteado;

e) descrição dos prêmios, benefícios ou outras vantagens;

f) procedimento da entrega dos prêmios, benefícios ou outras vantagens;

g) hipótese de desclassificação e exclusão;

h) tratamento dos dados pessoais

i) disposições gerais.

FORMA DE DIVULGAÇÃO AOS ASSOCIADOS

A realização de ações para captação de novos associados ou de aumento de capital pelo quadro de associados são divulgadas por meio:

a) site;

b) e-mail;

c) redes sociais (Instagram, Facebook);

d) divulgação pelo WhatsApp;

e) mural interno;

f) painel digital;

g) rádio.

RACIONALIDADE ECONÔMICA

A Cooperativa nas ações de captação de novos associados ou de aumento de capital garante que os prêmios ou outras vantagens oferecidas sejam sustentáveis economicamente para a cooperativa, evitando comprometer sua estabilidade financeira.

A Cooperativa ainda adota práticas que potencializam a eficiência operacional, garantam sustentabilidade financeira e beneficiem os cooperados considerando:

a) **gestão financeira eficiente**: elaboração de orçamento detalhado, que inclua receitas, despesas operacionais, reservas para contingências e investimentos em melhorias, identificando oportunidade para redução de custos ou aumento de receitas, analisa a rentabilidade de produtos e serviços oferecidos, ajustando-os conforme necessário para maximizar o retorno financeiro;

Rua José Cerioni, 21 – Santa Luzia, Alumínio – SP CEP: 18120-000
www.facebook.com/coopercredcba
(11) 4715-4242
www.coopercredcba.com.br
@coopercredcba

b) **gestão de riscos:** realize análises periódicas de risco para identificar potenciais ameaças financeiras e operacionais, confecciona políticas claras para concessão de crédito, garantindo que os empréstimos sejam concedidos de forma responsável cuidando sempre para evitar o risco de inadimplência;

c) **eficiência operacional**: busca a automatização dos processos;

d) **treinamento e desenvolvimento:** desempenha ação de capacitação dos empregados para aumentar a eficiência e a qualidade do atendimento dos cooperados;

e) **oferta de produtos e serviços:** analisa mercado para entender as necessidades dos cooperados e assim oferecer produtos e serviços (parcerias) que sejam competitivos e atrativos, bem como, desenvolver novos produtos que agreguem valor e sustentabilidade financeira;

f) **transparência e governança:** estabelece comunicação clara, mantendo os cooperados informados sobre as decisões financeiras e operacionais da cooperativa, promovendo a transparência e a confiança;

g) **governança:** adoção de práticas de governança corporativa que assegurem a prestação de contas, a ética nos negócios e a responsabilidade social;

h) **responsabilidade ambiental e social:** adota políticas que estabeleçam diretrizes para práticas sustentáveis nas operações da cooperativa, reduzindo o impacto ambiental e promovendo uma imagem positiva perante a comunidade, bem como adota campanhas de reciclagem de tampinhas e pilhas.

ACESSO AOS ASSOCIADOS

A Cooperativa na divulgação de resultados informa de maneira transparente e acessível aos associados os resultados alcançados pelas campanhas, promovendo a prestação de contas e o engajamento da comunidade cooperativista.

As informações e campanhas de prêmios ou outras vantagens estão disponíveis para acesso no site, redes sociais, painel digital e compromete-se a divulgar novas informações referente as campanhas e prêmios ou outras vantagens oportunamente por meio de painel eletrônico, site, SMS, e-mail e comunicados.

ATENDIMENTO A LEI Nº 13.709/2018

Todos os procedimentos e diretrizes desta política são realizados em conformidade e 8 observância a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Diretoria Executiva compromete-se com a melhoria contínua dos procedimentos e controles relacionados nesta política.

Os casos não previstos nesta política poderão ser analisados individualmente pela Diretoria Executiva.

APROVAÇÃO

Essa política foi analisada e aprovada pela Diretoria Executiva em reunião em 27 de julho de 2.024.

Marcos Antônio Rodrigues	José Aparecido Treska	Cláudio Pinto Júnior
Diretor Presidente	Diretor Financeiro	Diretor Administrativo